

Lagoas Park,  
Edifício 12 – 3º Piso  
2740-269 Porto Salvo  
Telef: 21 000 5308  
FAX: 21 000 7630  
www.oni.pt

<b>TELEFAX</b>	
<b>REMETENTE</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>
<b>ONITELECOM</b>	<b>ICP-ANACOM – Presidente do Conselho de Administração</b>
<b>De: Conselho de Administração</b>	<b>Para: Professor Doutor Pedro Duarte Neves</b>
<b>Data: 2005.01.19</b>	
<b>Páginas: 1+1</b>	<b>Fax nº: 217 211 002</b>

n/refª Fax – 003/CA/2005

**ASSUNTO: Consulta sobre o Quadro Nacional de Atribuição de Frequências**

No âmbito da consulta referenciada em epígrafe e sem prejuízo de outras considerações que, futuramente, se possam vir a justificar, avançam-se os seguintes comentários:

- A ONITELECOM considera existir um grande potencial associado à gama de frequência compreendida entre os 3.4 GHz e os 3.6 GHz, genericamente designada por banda dos 3.5 GHz, para implementação de sistemas rádio de banda-larga baseados em novas tecnologias;
- A posição da ONITELECOM em relação a este assunto e os desenvolvimentos correspondentes que tem planeados para esta gama de frequências encontram-se detalhadamente descritos na documentação que acompanhou a resposta da ONITELECOM à recente consulta da ANACOM para manifestação de interesse na utilização das frequências FWA atribuídas aos operadores no concurso de 1999;

- No entanto, no contexto das novas tecnologias para a implementação de redes de acesso rádio de banda-larga, estão a ser consideradas pelos organismos envolvidos nos processos de normalização e fomentação da harmonização tecnológica e regulamentar, particularmente pelo *WiMAX Forum*, outras regiões espectrais, nomeadamente, a banda dos 2.5 GHz e a banda dos 5.8 GHz, esta última em cenários de implementação sem requisitos de licenciamento;
- Tendo-se já pronunciado relativamente à utilização da banda dos 3.5 GHz, é opinião da ONITELECOM que, particularmente no que diz respeito às bandas localizadas nos 2.5 GHz (dos 2500 MHz aos 2690 MHz) e nos 5.8 GHz (dos 5725 MHz aos 5850 MHz), quaisquer intenções de reestruturação do regime de utilização ou de atribuição de espectro nestas gamas, sejam submetidas a consulta prévia junto dos operadores de telecomunicações.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Norton de Matos  
*Presidente do Conselho de Administração*